

RESOLUÇÃO Nº 129, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a rerratificação dos termos da Resolução nº 126, de 08 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC, instituída por força da Lei Complementar Estadual nº 34, de 3 de outubro de 2001, e reestruturada por força da Lei Complementar Estadual nº 169, de 29 de dezembro de 2021, conforme alterada, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, e ainda:

RESOLVE:

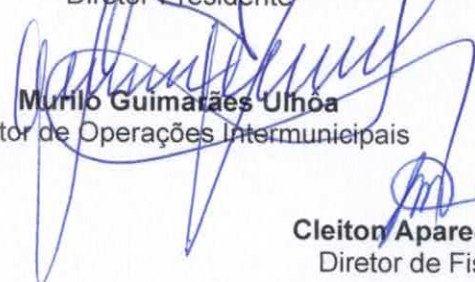
Art. 1º. Retificar a cidade citada no § 2º, do artigo 1º da Resolução nº 126, de 08 de dezembro de 2022, onde se lê: cidade de Nerópolis, passa-se a ler: cidade de Goianira.


Art. 2º. Retificar o Município citado no Anexo Único, da Resolução nº 126, de 08 de dezembro de 2022, onde se lê: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, passa-se a ler: MUNICÍPIO DE GOIANIRA.

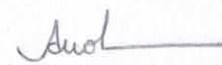
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário e ratificando os demais termos da Resolução nº 126, de 08 de dezembro de 2022, encaminhando-se posteriormente à publicação no Diário Oficial, para os efeitos legais.

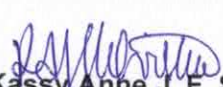
DADA E PASSADA NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC, em Goiânia, aos 27 dias do mês de dezembro de 2022.


Francisco Tarciso Ribeiro de Abreu
Diretor-Presidente


Murilo Guimarães Ulhoa
Diretor de Operações Intermunicipais


Cleiton Aparecido Lemos
Diretor de Fiscalização


Áurea Maria de Oliveira Pitaluga
Diretora de Operações


Kassy Anne J. F. Silvestre
Diretora Administrativa e de Gestão